



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação nº 87/2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizada o calçamento da Rua Manoel Alvino de Souza, no Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a ser realizada o calçamento da Rua Manoel Alvino de Souza, no Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana e rurais.

II. Justificativa

A justificativa parte da necessidade de a o calçamento da Rua Manoel Alvino de Souza, no Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE uma medida urgente e necessária para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região. Atualmente, as condições precárias dessas vias têm gerado inúmeros transtornos à população local, impactando diretamente a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região.

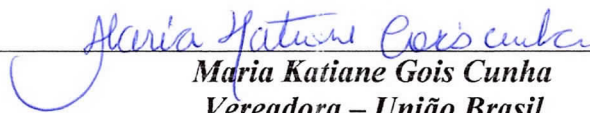
As estradas em questão apresentam diversos problemas, como buracos, desgaste excessivo do pavimento, falta de sinalização adequada e erosões causadas pelas chuvas. Essas condições comprometem a trafegabilidade e aumentam os riscos de acidentes, colocando em perigo a vida de motoristas, passageiros e pedestres. Além disso, o estado das vias dificulta o transporte de mercadorias, prejudicando agricultores, comerciantes e demais moradores que dependem dessas estradas para escoar sua produção e acessar serviços essenciais.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização reparo nas estradas do Tabuleiro do Chico, Serra do Cágado, Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de fevereiro de 2025.



Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil